



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1719/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, autorizado pela Lei nº. 1.235/2019 de 14/11/2019.”

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Administração	Serviços de Tecnologia da Informação	3390.40	38.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Material de Permanente	4490.52	2.000,00
Departamento da Educação	Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	35.000,00
Departamento da Educação	Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	1.000,00
Departamento da Educação	Merenda Escolar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	3190.11	3.000,00
Departamento da Educação	Merenda Escolar	Material de Consumo	3390.30	44.000,00
Departamento da Agricult. e Meio Ambiente	Dep. da Agricult. e Meio Ambiente	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	12.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Transporte	Material de Consumo	3390.30	10.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Limpeza Publica	Material de Consumo	3390.30	10.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Esporte e Lazer	Material de Consumo	3390.30	5.000,00
Total				R\$ 160.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Administração	Material de Consumo	3390.30	38.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	2.000,00
Departamento da Educação	Ensino Infantil	Material de Consumo	3390.30	73.000,00
Departamento da	Ensino Fundamental	Material de Consumo	3390.30	35.000,00

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

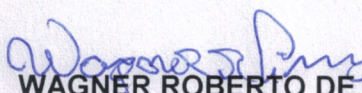
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Educação				
Departamento da Agricult. e Meio Ambiente	Dep. da Agricult. e Meio Ambiente	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	7.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Dep. da Agricult. e Meio Ambiente	Auxílio Alimentação	3390.46	5.000,00
Total				R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de março de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de março de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria